



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE
SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890- 000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 081/2025

WAGNER DO LAVA RÁPIDO, FERNANDO ANTONIO SEME AMED FILHO, VAGNER NARCISO, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, ANDRÉ DESPÉZIO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUEREM** a Concessionária **ARTERIS (AUTO PISTA RÉGIS BITTENCOURT S.A)**, com urgência, a realização de estudo técnico, visando à implantação adequada de sinalização viária, especificamente para a instalação de placa de aviso proibindo o tráfego de caminhões acima de três eixos, exceto autorizados, na Estrada da Barrinha, no bairro Barrinha, na altura do KM 307, sentido norte, no município de São Lourenço da Serra – SP.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a implantação adequada de sinalização, observando o local, o padrão técnico aplicável e a autorização necessária, caso a competência seja deste município.

O pedido fundamenta-se no uso frequente da referida via por caminhões de grande porte, que, guiados por sistemas de navegação (GPS), acabam acessando a estrada como rota alternativa, especialmente em dias de congestionamento na rodovia principal da região.

Destaca-se que a Estrada da Barrinha não possui infraestrutura adequada para suportar esse tipo de veículo, o que vem ocasionando danos recorrentes à pavimentação, riscos à segurança de pedestres e moradores locais e prejuízos à fluidez do trânsito no bairro.

Diante do exposto, solicita-se com urgência a adoção de medidas para a sinalização adequada da via, visando restringir o tráfego de veículos pesados. Tal medida é essencial para a preservação da infraestrutura local, prevenção de acidentes e melhor organização do tráfego.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos desta conceituada Concessionária no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 24 de junho de 2025.

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR